

FACULDADE DE DIREITO DA USP

COMUNICADO Nº 04/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FD Nº 19/2021, DE 08/09/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR E DO(A) VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), por meio de sua Assistência Acadêmica (ATC), altera o Artigo 11º da Portaria FD nº 19/2021 publicado em 08 de setembro de 2021, onde se lê: Caso haja empate entre as chapas no segundo turno, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:... leia-se: Caso haja empate entre as chapas, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

São Paulo, 09 de outubro de 2021.


Floriano de Azevedo Marques Neto
Diretor